

## **Deliberação nº 01/2017, CG-FEA**

A Comissão de Graduação da FEA, no uso de suas atribuições, dispõe sobre os procedimentos do processo de matrícula para os alunos intercambistas estrangeiros, em sessão ordinária realizada em 11 de abril de 2017.

Artigo 1º - A Coordenação da CCInt FEA solicitará à Coordenação de Curso de cada Departamento, em tempo hábil, antes do início do semestre corrente, quais serão as disciplinas/turmas e números de vagas das disciplinas que serão oferecidas aos alunos intercambistas.

Artigo 2º - A Coordenação de Graduação de cada curso oficializa à CCInt a relação das disciplinas/turmas/nº de vagas que serão oferecidas para o referido semestre.

Artigo 3º - A CCInt interage com os alunos das I.E.S. estrangeiras e disponibilizará o quadro das disciplinas oferecidas pela FEA.

Artigo 4º - Os alunos fornecem à CCInt um plano de estudos contendo quais disciplinas/turmas desejam cursar.

Artigo 5º - A CCInt faz a seleção dos alunos, com as respectivas disciplinas/turmas, e encaminha à Coordenação do Curso responsável pelo oferecimento da(s) disciplina(s) para análise e aprovação.

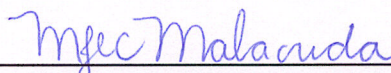
Artigo 6º - Após aprovação dos pedidos de matrículas, a Coordenação do Curso deverá encaminhar a relação dos alunos com respectivas disciplinas/turmas à Secretaria de Graduação do respectivo curso para inclusão das matrículas no Sistema JupiterWeb.

Artigo 7º - Após inclusão das matrículas, a Secretaria de Graduação deverá encaminhar a relação dos pedidos de matrícula, com respectivos pareceres, à CCInt, informando que realizou as matrículas.

Artigo 8º - Durante o semestre atual, caso exista a necessidade do aluno excluir alguma disciplina do seu plano de estudo, ele comunicará sua intenção à CCInt, que analisará o pedido e, estando de acordo, solicitará à Coordenação de Curso responsável sua exclusão no sistema JupiterWeb. Após este procedimento, à Secretaria deverá comunicar a CCInt sobre a conclusão do processo.

Artigo 9º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

São Paulo, 11 de abril de 2017.



\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Mara Jane Contrera Malacrida  
**Presidente da Comissão de Graduação da FEA/USP**